



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

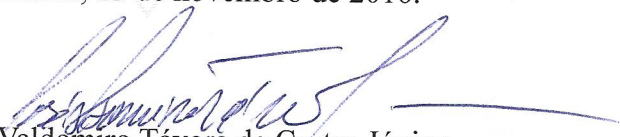
**PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO 2017**

O Corregedor deste Tribunal de Contas, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução Administrativa nº 10/2014<sup>1</sup>, vem divulgar o Plano Anual de Correição para o exercício de 2017, com a indicação das unidades que serão correicionadas e o período de realização dos trabalhos, consoante aprovado na Sessão Plenária do dia 22 de novembro de 2016:

| Unidade                                                    | Período              |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| Gerência de Análise de Editais e Fiscalização de Contratos | 02/mar a 31/mar/2017 |
| Gerência de Fiscalização de Convênios                      | 02/mai a 31/mai/2017 |
| Gerência de Avaliação de Políticas Públicas                | 02/ago a 31/ago/2017 |
| Gerência de Fiscalização de Obras de Eng. e Meio Ambiente  | 02/out a 31/out/2017 |

1 Art. 7º O Corregedor divulgará até o mês de novembro de cada ano, no Diário Oficial Eletrônico e na Intranet, o Plano Anual de Correição referente ao exercício subsequente, aprovado previamente em sessão plenária, com o respectivo cronograma das correições e a indicação das unidades onde serão realizadas.

Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**CONSELHEIRO CORREGEDOR**